



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

FIS. N.º 023

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO N.º 1.704 =

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica outorgada permissão de uso, à título precário, em favor do Grêmio Recreativo e Escola de Samba " Os Academicos", do imóvel sito à Rua Nico Rosa, nº 346, Bairro do Matadouro Velho, de conformidade com o § 3º do artigo 65, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 07 de abril de 1980.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 07 de abril de 1980.

Maria José Galvão Giordani
MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=
AD HOC